

Goiânia, 20 de Dezembro de 2021.

**TERMO DE REFERÊNCIA****TR. Nº 008/2021**

De: Transportes

Para: GADM

**1. MATERIAL:**

Cones de Sinalização

**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:**

2234



Cone de sinalização, fabricado em polietileno flexível, com proteção contra raios UV, resistente às intempéries, com 75 cm de altura, com 2 ou 3 fitas adesivas refletivas, ou não refletivas, com rebaixo para proteção das mesmas;

Possui orifício para encaixe de pisca de advertência externo (sinalizador noturno) e passagem de correntes e fitas;

Base quadrada, 40 x 40 cm na cor preta, ou laranja, em PVC, com enchimento de areia;

Possibilidade de outros refletivos: PVC microprismático Al (alta intensidade), e camisa refletiva;

Possibilidade de outras bases: base em polímero, base de borracha maciça;

Utilizado para interdição de áreas de sinalização de emergência.

Flávia Carvalho da Silva  
Compradora  
HDT/ISG-GO

### 3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:

Material destinado às áreas externas, estacionamento, guarita, canteiros, vagas prioritárias e entrada de colaboradores visando à ordem em locais críticos e sinalização em eventuais comemorações promovidas pela unidade além de uma melhor organização no controle de tráfego e acesso ao hospital.

### 4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

40 (quarenta) unidades.

### 5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

**5.1.** Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

**5.2.** Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

**5.3.** Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 ( cinco ) dias corridos;

**5.4.** O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

**5.5.** O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais


Flávia Carvalho da Silva  
Compradora  
HDT/ISG-GO

- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

**6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

- 6.1.** O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (Sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.
- 6.2.** A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque Lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.
- 6.3.** As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Janaina Andrade Pimentel  
Supervisora de Transporte  
HDT/ISG  
  
**Janaina Pimentel**  
Supervisora de Transporte  
HDT/ISG

Camila Costa  
Gerente Administrativa  
HDT/ISG  


Flávia Cavalcanti da Silva  
Compradora  
HDT/ISG-GO  
